

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 2038/2022**

**DECRETO Nº. 2038/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1013/2021 de 16 de dezembro de 2021- LOA.**

**Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 49.550,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:**

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
07.001		DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2006		MANUTENCAO DA DIVISAO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
339040000000	91	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PESSOA JURIDICA	000	R\$ 16.000,00
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2043		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
339014000000	117	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 3.000,00
08.244.0008.2047		PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PPAS		
339030000000	137	MATERIAL DE CONSUMO	768	R\$ 4.000,00
08.244.0008.2049		PROGRAMA IGD SUAS		
339014000000	144	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	757	R\$ 2.600,00
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
09.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2016		MANUTENCAO SALARIO EDUCACAO FUNDAMENTAL		
339030000000	186	MATERIAL DE CONSUMO	107	R\$ 3.950,00
09.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0006.2018		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO INFANTIL		
339030000000	201	MATERIAL DE CONSUMO	103	R\$ 10.000,00
09.004		DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0006.2025		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL		
339030000000	237	MATERIAL DE CONSUMO	118	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO .....</b>				<b>R\$ 49.550,00</b>

**Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:**

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2047		PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PPAS		
339032000000	138	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	768	R\$ 4.000,00
08.244.0008.2049		PROGRAMA IGD SUAS		
339014000000	144	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	757	R\$ 2.600,00
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
09.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2016		MANUTENCAO SALARIO EDUCACAO FUNDAMENTAL		
339039000000	188	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	107	R\$ 1.850,00
449052000000	189	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107	R\$ 2.000,00
12.365.0006.2019		MANUTENCAO SALARIO EDUCACAO INFANTIL		
339036000000	209	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	107	R\$ 100,00
09.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0006.2018		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO INFANTIL		
339039000000	205	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	103	R\$ 10.000,00
09.004		DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0006.2025		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL		

339039000000	238	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	118	RS 10.000,00
<b>14</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>14.001</b>		<b>DIVISAO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>20.606.0009.1017</b>		<b>INVESTIMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
449051000000	331	OBRAS E INSTALACOES	000	RS 1.000,00
449052000000	332	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	RS 9.000,00
<b>20.606.0009.2058</b>		<b>MANUTENCAO DA DIV. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
337170000000	335	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	000	RS 9.000,00
<b>TOTAL ANULAÇÃO .....</b>				<b>RS 49.550,00</b>

**Art. 3º** - Altera a Lei Municipal nº 1.009/2021, de 22 de outubro de 2021 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 03 de novembro de 2022.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Claudinéia Aparecida Vicente**  
**Código Identificador:0896FC2E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2022. Edição 2639  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>